



CONTRATO N.º 131/2021

Primeiro adicional ao contrato número 143/2020 de empreitada de “Ampliação do Jardim de Infância da Sobreda – Alto do Índio”, -----

Entre: -----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada, ao abrigo do disposto no artigo 35º-2-f) do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, pela respetiva Presidente, INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, com domicílio necessário no edifício Chalet Ribeiro Telles, Largo 5 de outubro, número 34, Cova da Piedade,-----

E:-----

“TECBAU – ENGENHARIA, LDA.”, sociedade por quotas, com o Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 51918-PUB, com o NIPC 507088352, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada, sob o mesmo número, com sede Rua Praia da Mutela, números 15 e 17, 2805-228 Cova da Piedade, neste ato representada por MÁRIO JOEL RODRIGUES SÃO MARCOS, titular do cartão de cidadão número [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na sede da sociedade, na qualidade de sócio gerente da citada sociedade, qualidade e poderes comprovados através da certidão permanente da já citada Conservatória, subscrita “via internet”, em 7 de dezembro de 2019 e válida até 7 de dezembro de 2021, adiante designada por Adjudicatária,-----

Celebram, entre si, o presente primeiro contrato adicional, destinado a cobrir os custos dos trabalhos complementares número 1, melhor fundamentados na Informação I/3751/DIOM-DPO, datada de 16 de junho de 2021, relativo à empreitada de “Ampliação do Jardim de Infância da Sobreda – Alto do Índio” (cujo contrato número 143/2020 foi assinado, pela Presidente da Câmara, a 13 de outubro de 2020) em harmonia com a deliberação de adjudicação tomada em Reunião de Câmara de 5 de julho de 2021.-----

Que o presente contrato adicional, foi precedido de minuta aprovada por deliberação tomada igualmente em Reunião de Câmara, de 5 de julho de 2021, são as seguintes as



suas cláusulas: -----

PRIMEIRA – O valor deste adicional é de 16.920,01 € (dezasseis mil, novecentos e vinte euros e um cêntimo), a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

SEGUNDA – O prazo de garantia é o previsto no contrato inicial. -----

TERCEIRA – Na execução destes trabalhos complementares e em todos os atos que a eles digam respeito, a Adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos anexos, que por este contrato não sejam alterados. -----

QUARTA – Aos casos omissos no contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), na parte correspondente, e diplomas complementares. -----

Pela entidade Adjudicante foi verificado ter a Adjudicatária prestado caução a favor da Câmara Municipal de Almada, no valor de 1.692,00 € (mil, seiscentos e noventa e dois euros), através de guia de depósito, efetuada em 16 de julho de 2021, pela Caixa Geral de Depósitos de Almada, correspondente a 10% do preço contratual nos termos do n.º 1 do art.º 89º do C.C.P..-----

O representante da Adjudicatária declara que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial. -----

-Assim o disseram e outorgaram. -----

O encargo total resultante deste contrato é de 17.935,21 € (dezassete mil, novecentos e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos), no qual está incluída a percentagem de 6%, respeitante ao I.V.A..-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica: 60.02; Classificação Económica: 07.01.03.05; P.P.I.2019/II/42. -----

O número de compromisso a que se reporta o número 3 do artigo 5.º da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro é o 1798/2021. -----

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária, e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos: -----



– Certidão do Serviço de Finanças de Almada-1, emitida em 3 de agosto de 2021. -----

– Certidão do Instituto da Segurança Social datada de 4 de maio de 2021. -----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes, e por mim, que o fiz escrever e também assino, [REDACTED] Diretor do Departamento Jurídico, na qualidade de Oficial Público, conforme despacho da Presidente da Câmara número 255/2017-2021, datado de 27 de julho de 2020. -----
Almada, 3 de agosto de 2021. -----

Pelo Município de Almada

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida

Pela Adjudicatária

Mário Joel Rodrigues São Marcos

O Oficial Público

[REDACTED]

Assinado por : **Mário Joel Rodrigues São Marcos**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2021.08.04 12:07:55+01'00'



Assinado por : **INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES**

DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2021.08.04 14:54:41 Hora de Verão de GMT



Assinado por : [REDACTED]

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2021.08.04 13:05:11+01'00'

